DECRETO N.º 3.970, DE 16 DE JULHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 3.896/2017 E DO DECRETO Nº 3.951/2018, QUE NOMEIAM OS MEMBROS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E TA

Artigo 1º- Ficam revogados a partir de 16 de julho de 2018, o Decreto Municipal nº 3.896, de 13 de janeiro de 2017, e o Decreto Municipal nº 3.951, de 06 de março de 2018, que dispõem sobre a nomeação de membros que constitui a COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR de que trata o artigo nº 205 da Lei Municipal nº 1.747/1993, e alterações.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 16 de julho de 2018.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado